



DECRETO Nº 2.380/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, junto ao orçamento programa vigente do município e dá outras providências."

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa vigente do município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, na importância de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), referente Projeto de Lei 015/2026 de 10/02/26 e Lei 1.567/2026 de 20/02/26, junto a programação orçamentária abaixo:

1 - Unidade Orçamentária: 02.03 - Secretaria da Educação

Unidade Executora = 02.03.01 = Educação

Func. Program. = 12.361.0003.2.039 = Prog. Alfabet. Juntos - SP/Prêmio Excelência

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo:

Fonte de Recurso: (2) - Transferências e Convênios Estaduais

Código de Aplicação = 220.0016

Valor: R\$ 18.450,00

Func. Program. = 12.361.0003.1.024 = Equipamento e Material Permanente/P.

Excelência

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recurso: (2) - Transferências e Convênios Estaduais

Código de Aplicação = 220.0016

Valor: R\$ 18.450,00



Art. 2º - O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR na importância de R\$ 18.450,00, nos termos do inciso I, do § 1º. do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - na importância de R\$ 18.450,00, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.:

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA, em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixada no átrio desta Prefeitura.



Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete